
Ponto facultativo 09/06/2023 - Contrato 22/2021 UFCSPA1 mensagem

Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

1 de junho de 2023 às 17:48

Para: Supervisão UFCSPA-RS <supervisaoadm.ufcspars@gmail.com>, Ligia Silveira de Souza | ADSERVI <contratos02@grupoadservi.com.br>, Faturamento 02 | Grupo Adservi <faturamento02@grupoadservi.com.br>, Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>, "cc: Cainan Cecchin Cardoso" <fiscal.portoalegre@mastervigilancia.com.br>

Prezados,

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, divulgou a Portaria nº 2.386/2023 que estabelece o dia 09 de junho como ponto facultativo para os servidores públicos federais.

Desta forma, considerando o disposto na Nota Técnica nº 66/2018-MP e no Memorando Circular n.º 001/2018-PROAD que dispõem sobre liberação de funcionários terceirizados em dias de ponto facultativos, recesso, etc., a fiscalização define liberar todos os funcionários do contrato nº 22/2021 nos dias **08/06** (Feriado Corpus Christi) e **09/06/2023**. As atividades do dia 10/06 estão mantidas normalmente.

A contratada deverá observar o disposto na Nota Técnica nº 66/2018-MP, referente aos descontos de VA e VT dos colaboradores dispensados, não havendo prejuízo da remuneração. Assim como, os valores referentes a estas verbas indenizatórias (VA e VT) também serão descontadas da nota fiscal no processo de pagamento do respectivo mês em que houve liberação.

Atenciosamente,

Sibele Schneider de Lima
Assistente em Administração
Prefeitura do Campus
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Tel.: (55 51) 3303-8831